



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA
Estado do Paraná

CNPJ Nº 00.742.984/0001-86

Rua Vereador Nelson da Silva Silveira, 625—CEP.87.345-000—Campina da Lagoa—Pr.

REQUERIMENTO Nº 013/2026

Autor: Vereador IVAN DOUGLAS FREITAS FREIBERGER PEREIRA

SÚMULA: Solicita informações ao Poder Executivo Municipal acerca da execução das Emendas Impositivas previstas na Lei Orçamentária Anual – LOA 2026, especificando valores empenhados, liquidados e pagos, saldos pendentes, situação atual e previsão de execução.

O Vereador **IVAN DOUGLAS FREITAS FREIBERGER PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Campina da Lagoa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente com fundamento no **art. 2º, §§ 1º e 2º, e art. 144, inciso V, do Regimento Interno da Câmara Municipal**, bem como a **Lei Orgânica do Município de Campina da Lagoa**, vem, respeitosamente, requerer, após deliberação do Plenário, o encaminhamento do presente ao **Poder Executivo Municipal**, para que sejam prestadas as seguintes:

INFORMAÇÕES

Considerando que a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 contempla **Emendas Impositivas no montante de R\$ 1.716.924,46**, conforme Anexo de Emendas Coletivas, sendo **R\$ 858.462,23 destinados ao Programa de Habitações Sociais, exclusivamente para aquisição de terreno**, e **R\$ 858.462,23 destinados a Ações e Serviços Públicos de Saúde**;

Considerando que, dentre as ações destinadas à saúde, foram previstas as seguintes destinações:

- **R\$ 300.000,00** – Contrapartidas para veículos;
- **R\$ 366.000,00** – Fórmulas Infantis e Suplementos;
- **R\$ 100.000,00** – Equipar Ambulância Semi-UTI;
- **R\$ 50.000,00** – Endodontia;
- **R\$ 20.000,00** – Fone Autista;
- **R\$ 20.462,23** – Próteses;

Considerando que compete à Câmara Municipal exercer a fiscalização financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Município e o controle dos atos do Poder Executivo, nos termos do art. 2º do Regimento Interno;



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA
Estado do Paraná

CNPJ Nº 00.742.984/0001-86

Rua Vereador Nelson da Silva Silveira, 625—CEP.87.345-000—Campina da Lagoa—Pr.

Considerando, ainda, que o **art. 144, inciso V, do Regimento Interno** prevê expressamente a possibilidade de requerimento escrito ao Poder Executivo para obtenção de informações sobre fatos relacionados a matéria sujeita à fiscalização da Câmara;

REQUER-SE:

I – DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

Que o Poder Executivo informe, relativamente ao exercício de 2026, o **valor total das Emendas Impositivas já executado até a data da resposta**, discriminando:

- a) valor inicialmente previsto;
- b) valor empenhado;
- c) valor liquidado;
- d) valor efetivamente pago;
- e) saldo ainda não empenhado;
- f) saldo empenhado e ainda não liquidado;
- g) saldo liquidado e ainda não pago.

II – DAS AÇÕES DESTINADAS À SAÚDE

Que seja apresentada a situação individualizada de **cada uma das seis ações previstas no Anexo de Emendas Coletivas**, informando:

- a) valor previsto para a ação;
- b) valor empenhado;
- c) valor liquidado;
- d) valor pago;
- e) saldo remanescente;
- f) objeto ou aquisição realizada, quando já executada;
- g) situação atual do procedimento administrativo;
- h) previsão para utilização do saldo ainda não executado.

III – DO PROGRAMA DE HABITAÇÃO SOCIAL

Quanto aos **R\$ 858.462,23 destinados ao Programa de Habitações Sociais, exclusivamente para aquisição de terreno**, requer-se informar:

- a) se o procedimento para aquisição do terreno já foi iniciado;
- b) qual o valor eventualmente empenhado, liquidado e pago;



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA

Estado do Paraná

CNPJ Nº 00.742.984/0001-86

Rua Vereador Nelson da Silva Silveira, 625—CEP.87.345-000—Campina da Lagoa—Pr.

- c) qual o saldo atualmente disponível;
- d) se já existe imóvel ou área identificada para aquisição;
- e) em que fase se encontra o procedimento administrativo;
- f) se já foi realizada avaliação, levantamento, estudo ou outro procedimento necessário à aquisição;
- g) qual a previsão para conclusão do procedimento e efetiva aplicação dos recursos.

IV – DAS EMENDAS AINDA NÃO EXECUTADAS

Que o Poder Executivo apresente relação de **todas as emendas ou parcelas das emendas que ainda não foram executadas**, indicando, individualmente:

- a) o valor pendente;
- b) a destinação da respectiva emenda;
- c) a Secretaria ou órgão municipal responsável pela execução;
- d) a fase atual do procedimento;
- e) o motivo pelo qual a execução ainda não ocorreu;
- f) a previsão para sua efetiva execução.

V – DE EVENTUAIS IMPEDIMENTOS

Que seja informado expressamente se existe, em relação a alguma das Emendas Impositivas de 2026, **impedimento técnico, administrativo, jurídico, orçamentário ou financeiro** que esteja impossibilitando ou retardando sua execução.

Em caso positivo, deverá ser indicada:

- a) a emenda atingida;
- b) a natureza do impedimento;
- c) a data em que o impedimento foi identificado;
- d) as providências adotadas pelo Poder Executivo para sua solução;
- e) a previsão para regularização e execução da respectiva programação.

VI – DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Considerando que o exercício financeiro de 2026 se encontra em curso, requer-se que o Poder Executivo informe, de maneira **individualizada e objetiva, a previsão de execução dos valores ainda pendentes**, indicando, quando possível, **mês ou período estimado para sua aplicação**.

VII – DO ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA
Estado do Paraná

CNPJ Nº 00.742.984/0001-86

Rua Vereador Nelson da Silva Silveira, 625—CEP.87.345-000—Campina da Lagoa—Pr.

Requer-se, ainda, que sejam encaminhados, juntamente com as informações, **relatórios ou documentos que permitam a conferência dos valores informados**, especialmente demonstrativos de empenho, liquidação e pagamento relacionados às Emendas Impositivas objeto deste requerimento.

JUSTIFICATIVA

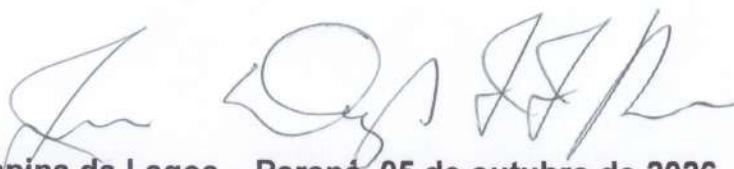
O presente requerimento tem por finalidade possibilitar o **efetivo acompanhamento e fiscalização, pelo Poder Legislativo, da execução das Emendas Impositivas previstas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026.**

As programações objeto das emendas foram incorporadas ao orçamento municipal e possuem destinação específica, razão pela qual se mostra necessário que o Poder Legislativo tenha conhecimento da situação atual de cada programação, especialmente quanto aos valores **empenhados, liquidados e efetivamente pagos**, bem como dos saldos ainda pendentes de execução.

A solicitação também busca verificar se existem eventuais **impedimentos técnicos ou administrativos** e, quando existentes, quais providências estão sendo adotadas pelo Poder Executivo para sua superação.

Ressalta-se que o acompanhamento da execução orçamentária constitui atribuição própria do Poder Legislativo, sendo o presente pedido formulado no exercício da função fiscalizatória da Câmara Municipal.

Dessa forma, entende-se necessária a obtenção das informações solicitadas para fins de acompanhamento da execução das Emendas Impositivas do exercício de 2026.


Campina da Lagoa – Paraná, 05 de outubro de 2026.

IVAN DOUGLAS FREITAS FREIBERGER PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal